



Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré

Procedimento Concursal Comum para Contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de Fiscal, da carreira especial de Fiscalização (Cod.OE202102/0179).

ATA N.º 3 - RELAÇÃO DE ADMISSÃO DEFINITIVA

Ao décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila da Nazaré, reuniram os senhores, Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Nazaré, e Presidente do Júri, Cláudio Jaime Bastos Varela, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Luís Filipe de Sousa Cardeira, Técnico Superior da Câmara Municipal da Nazaré, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por Aviso n.º 2496/2021, datado de 27 de janeiro de 2021, publicado no Diário da República, II Série n.º 26, de 8 de fevereiro de 2021, a fim de, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 2 do Artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, procederem à apreciação das alegações oferecidas pelos candidatos que haviam sido notificados da intenção de serem excluídos; à elaboração da relação definitiva dos admitidos e à marcação da data e local das provas de conhecimentos.

Analisado o processo do concurso, verificou-se que foi apresentada uma alegação por parte do candidato Oyber Sousa Silva Veloso, notificado para o efeito, em sede de direito de audiência dos interessados. O candidato, na reclamação, retificou o formulário de candidatura, assinalando que reúne o requisitos de admissão estabelecidos no artigo 17.º da LTFP, aprovada em anexo a Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação. Assim, e considerando o princípio de legalidade, o júri deliberou por unanimidade, admitir o candidato, Oyber Sousa Silva Veloso, ao procedimento concursal.

Assim, e como determina a alínea g), do n.º 2 do Artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o júri tomou por unanimidade, as seguintes deliberações:

1. Considerar definitivamente excluídos os restantes candidatos constantes da ata n.º 2 - Relação dos Candidatos Admitidos e Excluídos, datada de 24 de fevereiro de 2021, com os fundamentos de facto e de direito aí indicados, com exceção do candidato Oyber Sousa Silva Veloso;
2. Tornar pública a seguinte relação definitiva dos candidatos admitidos ao procedimento concursal, referido em epígrafe:
 - **Mário Rui Pombinha Lourenço;**
 - **Oyber Sousa Silva Veloso;**
 - **Telma Filipa de Oliveira Viola.**
3. Voltar a notificar os candidatos excluídos, dando-lhes conhecimento das garantias fixadas no n.º 1 do artigo 31.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, relativamente à interposição de recurso hierárquico;
4. Face ao exposto e de harmonia com as disposições ínsitas nos Artigos 10.º e 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, convocam-se todos os candidatos admitidos, para a realização das provas de conhecimentos, a ter lugar na **Biblioteca Municipal da Nazaré**, sita na Rua Grupo Desportivo "Os Nazarenos", 2450-291 Nazaré, no dia 9 de abril de 2021, pelas 10 horas.

1



Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré

Procedimento Concursal Comum para Contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de Fiscal, da carreira especial de Fiscalização (Cod.OE202102/0179).

ATA N.º 3 - RELAÇÃO DE ADMISSÃO DEFINITIVA

Por fim, informam-se todos os candidatos da utilização do seguinte correio eletrónico, como forma de notificação e comunicação, no âmbito deste procedimento: geral@sm-nazare.pt.

O Júri